



PORTARIA/GGDRH/Nº 62.554 de 06 de Fevereiro de 2023

Marcelo Oliveira, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, com fundamento no artigo 55, VIII, da Lei Orgânica do Município e, tendo em vista o resultado final e homologação do Concurso Público, Processo Administrativo nº 45 de 07 de janeiro de 2020, **RESOLVE:**

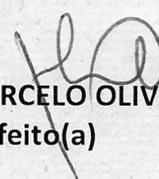
Art. 1º Prorrogar até 12 de Fevereiro de 2023 o prazo para o exame médico admissional do (a) candidato (a) SANDRA ANTONIA DA SILVA RAMOS, habilitado em concurso público para exercer o cargo de AUX. APOIO OPERACIONAL I, de provimento efetivo, devendo comparecer à Medicina do Trabalho - Gerência de Gestão e Desenvolvimento em RH para providências quanto ao exame médico admissional e posse até o dia 12/02/2023.

O não comparecimento implica na desistência automática da vaga e revogação de sua nomeação.

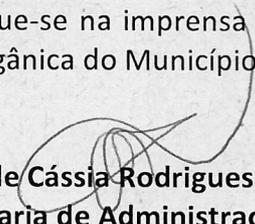
Art. 1º Prorrogar até 12 de Fevereiro de 2023 o prazo para o exame médico admissional do (a) candidato (a) RENATO FERREIRA DA SILVA, habilitado em concurso público para exercer o cargo de AUX. APOIO OPERACIONAL I, de provimento efetivo, devendo comparecer à Medicina do Trabalho - Gerência de Gestão e Desenvolvimento em RH para providências quanto ao exame médico admissional e posse até o dia 12/02/2023.

O não comparecimento implica na desistência automática da vaga e revogação de sua nomeação.

Prefeitura do Município de Mauá, 06 de Fevereiro de 2023


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


Eleni de Cássia Rodrigues Rubinelli
Secretaria de Administração e Modernização